

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 016/2011**

**O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA**, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por Morte, em favor de **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 92.388, a partir de 13 de maio de 2007, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos à 13 de maio de 2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 03 de maio de 2011.

*Maria da Paz Barbosa*  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**  
Diretora de Previdência e Atuária

**Maria da Paz Barbosa**  
Dir. De Previdência e Atuária  
Matr. 99021 Cic: 588.335.284-72

